

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AO PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MACAPÁ - ZONA URBANA E RURAL

EDITAL Nº 001/2026 – 8º CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMM, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2026-SEMED/PMM, Instituída pela Portaria nº 304/2026-SEMED/PMM;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Macapá;

CONSIDERANDO a existência de vagas temporárias decorrentes de afastamentos, licenças, vacâncias e demais situações excepcionais que demandam reposição imediata de profissionais da educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 000001/2026 – PRODEMAP/1ª, expedida pelo Ministério Público do Estado do Amapá, bem como o atendimento das providências e adequações recomendadas pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento das unidades escolares da zona urbana e rural, evitando prejuízos ao calendário letivo e ao direito fundamental à educação;

CONSIDERANDO a retomada dos atos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026-SEMED/PMM, após análise técnica e jurídica dos procedimentos adotados;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva do Edital Nº 001/2026-PMM para as funções de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL e COORDENADOR PEDAGÓGICO – ZONA URBANA E RURAL, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Afrodescendente (AFRO), Indígenas (IN) e Pessoa com Deficiência (PCD), os candidatos abaixo relacionados:

ZONA URBANA: COORDENADOR PEDAGÓGICO (REANALISE)

ORD EM	Nº IN SC	NOME DO CANDIDAT O(A)	SITUAÇÃO	PON TUA ÇÃO	VA G A
128	16 03	KEILA MACIEL SENA	CONVOC ADO	65	PC D

ZONA URBANA: PROFESSOR (REANALISE)

ORDEM	Nº IN S C	NOME DO CANDIDATO(A)	SI TU AÇÃO	PO NT UA ÇÃO	VA G A
-------	--------------------	-------------------------	------------------	-----------------------	--------------

473	16 40	DINAUZA DIAS SOUZA	C O N V O C A D O	80	AC
568	81 7	MARIA EDILENE PAIVA DA SILVA	C O N V O C A D O	75	AC
1487	50 2	TACYLAR CAROLYNNE MIRANDA FREITAS	C O N V O C A D O	70	AC

ZONA URBANA: COORDENADOR PEDAGÓGICO

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDAT O(A)	SITUA ÇÃO	PON TUA ÇÃO	V A G A
76	2766	ANA CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA	CONV OCAD O	60	A C
77	1687	SUELLEN PATRICIA BELFOR DANTAS	CONV OCAD O	60	A C
78	1372	ELUANA BARBOSA DOS SANTOS	CONV OCAD O	60	A C
79	1601	PAULO ROBERTO FREIRE DE SOUZA	CONV OCAD O	60	A C
80	2271	RAYZA MARIA DA SILVA SANTANA	CONV OCAD O	60	A C
81	2780	ANA PAULA DOS SANTOS GAMA	CONV OCAD O	60	A C

ZONA RURAL POLO 2: COORDENADOR

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SI TU AÇ ÃO	PO NT UA ÇÃO	VA G A
2	2006	JOYCE MARCELA DOS SANTOS	CO NV OC AD O	70	AC

ZONA RURAL POLO 10: COORDENADOR

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VAGA
1	379	NATALIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CONVOCADO	70	AC

ZONA URBANA: PROFESSOR

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VAGA
350	2539	HELENA RAQUEL RIBEIRO LEITE NETA	CONVOCADO	65	AC
351	2609	CARLA BRASAO RAMOS	CONVOCADO	65	AC
352	1007	KLICIA PENHA BALIEIRO	CONVOCADO	65	AC
353	1582	EDIELMA MENDES PEDRADA	CONVOCADO	65	AC
354	1543	ADRIANO DA SILVA LOBATO	CONVOCADO	65	AC
355	2669	LUANA FERREIRA DA SILVA	CONVOCADO	65	AC
356	2630	FERNANDA GOUVEIA DA COSTA	CONVOCADO	65	AC
357	2615	SAMEA LEITE CASTRO	CONVOCADO	65	AC
358	2650	KIVIA GABRIELE RODRIGUES TEIXEIRA	CONVOCADO	65	AC
359	2653	NAYRA RENATA DE BARROS RODRIGUES	CONVOCADO	65	AC
360	2658	STELLE BARBOSA BRANDAO	CONVOCADO	65	AC
361	1213	ONEDINA SOARES DA SILVA	CONVOCADO	60	AC

362	249	MARLIZET E ALVES COSTA	CON VOC ADO	60	AC
363	2237	CARMEN LUCIA BARRADA S DA SILVA	CON VOC ADO	60	AC
364	2744	VARNEA SOUSA DOS SANTOS	CON VOC ADO	60	AC
365	1181	LAURENIC E ALVES DE OLIVEIRA	CON VOC ADO	60	AC
366	354	MARILENE PEREIRA SALAZAR DE SOUZA	CON VOC ADO	60	AC
367	1367	MARIA DO CARMO ELIAS VIEIRA	CON VOC ADO	60	AC
369	2774	CEZAR AUGUSTO MIRA COELHO	CON VOC ADO	60	AC

ZONA RURAL POLO 6: PROFESSOR

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SI TU AÇ ÃO	PO NT UA ÇÃ O	V A G A
3	2634	REYLANE MARCAL DE FREITAS	CO NV OC AD O	65	A C

ZONA RURAL POLO 13: PROFESSOR

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SI TU AÇ ÃO	PO NT UA ÇÃ O	V A G A
2	97	JACIARA PIRES PEREIRA	ZO NA RU RA L PO LO 13: PR OF ES SO R	CL AS SI FI CA D O	8 0

§1º Os demais candidatos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, que não convocados no presente ato, permanecem classificados e compõem o Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados durante o prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade da Administração Pública e observada rigorosamente a ordem de classificação e considerando

as previsões de cotas, na proporção das vagas disponibilizadas em cada convocação.

§2º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, originais e fotocópias, sob pena de ser impedida a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme item 14.2 do edital.

§3º O candidato deverá comparecer no dia e horário marcado de sua convocação para contratação.

§4º A presente convocação contempla candidatos regularmente classificados e candidatos reclassificados em razão do procedimento extraordinário de autotutela administrativa e saneamento do certame (Portaria nº 383-SEMED/PMM), pautado no art. 37, caput, da CF e Súmula nº 473 do STF, referente à reanálise documental de recursos tempestivos.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá apresentar a documentação, entre os dias 21/08 a 26/08, das 9h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, localizada na Rua Eliezer Levy, nº 2045, Bairro: Central, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

- Carteira de Identidade, ou documento equivalente;

- CPF;

- Comprovante de endereço atualizado como faturas de energia, água, telefone com o nome do candidato ou de seus genitores ou cônjuge ou ainda, contrato de aluguel de imóvel ou declaração de residência (com a devida assinatura autenticada em Cartório);

- Certidão de quitação eleitoral atualizada <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> ;

- Certidão criminal atualizada das Justças Federal <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> e Justiça Estadual <https://tucujuris.tjap.jus.br/tucujuris/pages/certidao-publica/certidao-publica.html> (últimos 90 dias);

- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais e o E-Social, atualizados;

- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

- Declaração de Disponibilidade e Compatibilidade de Horário, Anexo VII;

- Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar;

- Comprovante de experiências profissionais do candidato, podendo ser: carteira de trabalho contendo a página de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador e o período trabalhado com início e fim, se for o caso, informando as atividades desempenhadas relacionadas com a função que pretende atuar; contrato de trabalho por Órgão ou Entidade da Administração Pública, ou por Organização Não Governamental ou por Empresa Privada na qual o candidato tenha desempenhado atividades relacionadas com a função que pretende desempenhar; declaração de experiência devidamente identificada, devendo constar o nome do órgão, empresa, entidade ou pessoa física do período trabalhado pelo candidato, bem como o cargo, função e atribuições exercidas; devidamente assinada e carimbada pelo empregador/contratante de forma legível.

Se tratando de empregador de natureza física, a declaração deverá ser autenticada em cartório;

- Documentos comprobatórios da realização de cursos de no mínimo 40h, na área da educação;

- Título(s) de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado, se obtido no exterior, com o devido processo de revalidação no Brasil, nos termos da legislação vigente;

- Laudo Médico para os candidatos com deficiência;

- Documento expedido pela FUNAI para o candidato indígena;

- Autodeclaração de afrodescendência e cópia do Registro Civil (Certidão de Nascimento) autenticadas em Cartório, para os candidatos que optarem pelas vagas reservadas aos Afrodescendentes;

- Comprovação de Aprovação na Prova Nacional Docente.

- Comprovação de dados bancários da conta corrente ou salário no Banco Santander (ex: extrato, cartão, declaração/comprovante de abertura de conta ou cabeçalho do aplicativo onde constem agência e número de conta em nome do candidato).

- OBS¹ (Abertura de Conta Bancária): Para fins de recebimento de vencimentos, o candidato que ainda não possuir conta corrente ativa no Banco Santander deverá providenciar a respectiva abertura bancária.

- OBS² (Envio e Apresentação em PDF): Será aceita a documentação digitalizada em formato PDF. Contudo, ressalta-se que o envio ou apresentação do PDF não dispensa a obrigação do candidato de apresentar toda a documentação original para devida conferência e validação no ato da entrega, sob pena de indeferimento.

§1º Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado (PSS) 001/2026- SEMED/PMM será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o subitem 1.2 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Art. 3º O candidato convocado obriga-se a entregar, no ato, o formulário anexo a este instrumento de convocação devidamente preenchido.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

KARINA ALFAIA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ
DECRETO Nº 798/2026